



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA 020/2007

Revoga portarias que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe competem, pelas determinações regimentais da Resolução 810/1995, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Ficam revogadas as Portarias 018/2007 e 019/2007, que respectivamente regulamenta o art. 67 da Resolução 810, de 05 de julho de 1995, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Sete Lagoas e dispõe sobre a participação popular nas reuniões de Plenário da Câmara Municipal de Sete Lagoas/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidência, Sete Lagoas, 03 de abril de 2007.

Gilmar Rodrigues da Silveira